



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1301

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Terceiro Setor	2
Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1301

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados:

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifacio

Data do crédito: 16/11/2020 Valor: R\$ 26.885,14

Data de reconhecimento do crédito: 16/11/2020

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

José Carlos Real

Contador – CRC 186.486/0-0

Benedito Célio Elias

Tesoureiro

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº.: 007/2019.

Termo de Fomento nº.: 007/2020.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM.

Motivo:- Readequação do cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho inicial, sem alteração do valor pactuado.

DECRETO nº. 3.223/2020.

REGULAMENTA O ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL nº. 3.922/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DE QUALQUER NATUREZA, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZADOS OU A AJUIZAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º - Nos termos do Artigo 18, da Lei Municipal nº. 3.922/2017, de 13 de dezembro de 2017, fica estabelecido o período compreendido de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2020, para as solicitações de parcelamento de débitos municipais de qualquer natureza, tributários ou não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de novembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 250, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano VI | Edição nº 1301

Página 3 de 3

Objeto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adolescentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Data da assinatura:- 16 de novembro de 2020.

Data do término:- 31 de dezembro de 2020.

José Bonifácio/SP, 16 de novembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº.: 003/2019.

Termo de Fomento nº.: 003/2020.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR FRATERNAL.

Motivo:- Readequação do cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho inicial, sem alteração do valor pactuado.

Objeto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Data da assinatura:- 16 de novembro de 2020.

Data do término:- 31 de dezembro de 2020.

José Bonifácio/SP, 16 de novembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal